



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE BATISTA MATOS**

PROCESSO Nº _____/2024

PROJETO DE LEI N.º _____/24.

BOA VISTA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO
RADAR SAÚDE, QUE TEM COMO OBJETIVO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA
DIGITAL E/OU APLICATIVO PARA
OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO
NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA - RR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Radar Saúde no município de Boa Vista - RR, com o objetivo de implantar uma plataforma digital e/ou aplicativo para que os usuários do sistema de saúde pública possam verificar em tempo real a disponibilidade de vagas nas unidades de saúde, evitando deslocamentos desnecessários.

Art. 2º São objetivos específicos do Projeto Radar Saúde:

I - Melhorar a qualidade de vida dos pacientes ao proporcionar acesso eficiente aos serviços de saúde, evitando filas e deslocamentos desnecessários.

II - Reduzir a sobrecarga das unidades de saúde e otimizar a distribuição da demanda por atendimento médico.

III - Facilitar o planejamento e a gestão do tratamento médico pelos usuários, oferecendo informações claras e acessíveis sobre a disponibilidade de serviços.

IV - Aumentar a eficiência e a eficácia do sistema público de saúde, promovendo um atendimento mais ágil e organizado.

V - Contribuir para a redução dos custos operacionais e administrativos do sistema de saúde através do uso de tecnologias digitais.

Art. 3º O Projeto Radar Saúde será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a área de Tecnologia da Informação (TI) do município de Boa Vista - RR, utilizando metodologia interativa que permita aos usuários agendar atendimentos no horário e local disponíveis pela rede de saúde pública.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE BATISTA MATOS**

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista - RR será responsável pela implementação, manutenção e divulgação da plataforma digital e/ou aplicativo Radar Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de junho de 2024

REGIANE BATISTA MATOS
Vereadora/CMBV





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE BATISTA MATOS

JUSTIFICATIVA

Investir na saúde traz diversos reflexos positivos nas condições gerais de saúde dos indivíduos, sejam eles saudáveis ou portadores de alguma doença. Estudos mostram que o uso de tecnologias digitais em saúde pode aumentar a eficiência dos sistemas de saúde e melhorar a qualidade do atendimento. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), sistemas de saúde digitais podem reduzir os custos administrativos e operacionais em até 20% e melhorar o acesso ao atendimento em áreas remotas.

Em Boa Vista, a sobrecarga das unidades de saúde e a falta de informações centralizadas frequentemente levam a filas longas e esperas desnecessárias, impactando negativamente a qualidade de vida dos pacientes. A criação de uma plataforma digital e/ou aplicativo que permita o agendamento em tempo real pode aliviar essa sobrecarga, distribuindo melhor a demanda entre as unidades de saúde.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 20% da população de Boa Vista reside em áreas com acesso limitado aos serviços de saúde. Além disso, dados da Secretaria Municipal de Saúde indicam que aproximadamente 30% das consultas agendadas não são efetivamente realizadas devido a dificuldades de deslocamento ou falta de informação sobre a disponibilidade de vagas.

Com os devidos cuidados preventivos, até mesmo pacientes com doenças crônicas podem ter uma vida mais ativa e feliz, inclusive na terceira idade. A implementação de aplicativos ou plataformas de agendamento de exames e consultas permitirá aos beneficiários dos serviços de saúde do município reduzir gastos pessoais com deslocamento, o desgaste emocional e físico, melhorar o convívio com a família e aumentar sua produtividade no trabalho.

Ao cuidar da saúde, as pessoas não precisam interromper planos e projetos de vida devido às complicações decorrentes do tratamento de uma doença. Isso se torna ainda mais importante quando consideramos todo o desgaste envolvido no agendamento de médicos e exames. A plataforma Radar Saúde promoverá um acesso mais eficiente e equitativo aos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Boa Vista.

Boa Vista, 19 de junho de 2024.

REGIANE BATISTA MATOS
Vereadora/CMBV